

## **Lei Ordinária nº 979/2010**

**"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade e dá outras providências".**

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 27 de setembro de 2010

---

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*

Original, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

**WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,**

**Prefeito Municipal**